



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 9
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE, JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES, MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Cláisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR JUSTIFICADA A FALTA DO SENHOR PRESIDENTE **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, POR MOTIVO DE FÉRIAS.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** tomou a palavra para apresentar as comunicações, que a seguir se transcrevem: -----

1. “Queremos saudar os eventos que decorrem neste momento, no seio do Município, com organização da DAC, que são os casos da 18ª edição do Festival de teatro “CENOUREM” e a 6ª edição da Feira do Livro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A CENOURÉM, teve o seu inicio no Cineteatro de Ourém, no dia 1 do corrente mês de Abril, com a intervenção do G. D. do Sobral, com casa cheia e prosseguiu no dia 15, com peça levada a palco pelo “GATA”, da ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Atouguia. -----

---- Referir a importância de que se reveste este evento em termos da comunidade, quer pela oportunidade de reunir as várias comunidades locais no palco maior da sede do Concelho duma forma recreativa e cultural, quer pela motivação das Associações no âmbito do teatro, criando hábitos e cimentando tradições existentes. -----

---- Também com organização da DAC, a 6ª edição da Feira do Livro, com inicio a 11 do corrente, com a presença de vários escritores ao longo do seu decurso, tendo sido iniciado com a escritora Manuela Ribeiro, com a apresentação do seu livro “Assalto à Quinta”, que constituiu também obra para o concurso de leitura. Neste acontecimento, tem-se verificado a intervenção das várias escolas, sensibilizando-se assim crianças e jovens para a importância do livro e da leitura, num momento em que as novas tecnologias, apesar de importantes, porque mais aliciantes, têm desviado as atenções, conduzindo a uma tendência para a desabituação dos métodos e opções mais tradicionais, como é o caso da leitura.” -----

2. “Dar nota com referência à realização de mais uma operação de intercâmbio, no âmbito do programa “ ERASMUS “, que está a decorrer no nosso Concelho, protagonizado pelo Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Formigão, de Caxarias, com o apoio da Divisão de Educação e e Ação Social do Município, com a presença de jovens estudantes e professores de seis países além do nosso, Espanha, Itália, Polónia, Turquia, Dinamarca e Eslovénia. -----

---- Com um programa diversificado de visitas e eventos, que tem contribuído para este intercâmbio assuma uma importância relevante na divulgação do nosso país e particularmente na nossa região, assim como para a evolução e integração global da nossa população estudantil.-----

---- Assim, um louvor e agradecimento ao agrupamento escolar de Caxarias e à DEAS.” -----

----- A presente comunicação mereceu a concordância de todo o executivo camarário.-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou ainda de que a ARU – Área de Reabilitação Urbana de Ourém foi publicada, em Diário da República, no passado dia 12 de abril.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Seguidamente o **Senhor Vice-Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, para dar conta do seguinte: -----

- a) Felicitou a realização da exposição “Joshua Benoliel – Repórter Parlamentar 1906 – 1924, que decorre a partir de hoje, no átrio do “Porticus Galerias”, em Fátima; -----
- b) Lamentou não ter recebido convite para a comemoração do IX aniversário da GNR – Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial de Fátima), a decorrer no dia 16 de abril em curso, uma vez que foi contactado pelo Senhor Comandante daquele posto quanto à sua presença no evento, considerando que o respetivo convite havia sido endereçado à Câmara Municipal. -----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou de que o convite foi-lhe endereçado através do seu e.mail, desconhecendo se o mesmo foi enviado para os restantes Vereadores. --

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que teceu alguns comentários à entrevista do Senhor Vice-Presidente na segunda edição (abril/2016) do Jornal “Ourém Município – Informação Municipal”, no que toca à oposição. Referiu que “há comentários que nos tocam e bem assim a forma como se transmite”, pois “o Senhor Vereador Nazareno entrou num caminho que é o da comparação e na vida quando comparamos temos que comparar devidamente” e por isso “eu questiono como é que os Vereadores do seu executivo se comportam? Qual o respeito que manifestam pelos Vereadores da oposição? Como são institucionalmente tratados os Vereadores da oposição? No Município vizinho (Leiria), em que o atual equilíbrio de forças políticas nada tem a ver com a realidade de Ourém, os Vereadores da oposição têm o seu gabinete, bem como uma funcionalidade administrativa em exclusivo, para poderem exercerem as funções para que foram eleitos! E aqui?” -----

---- A **Senhora Vereadora** salientou também que o que a incomoda, na maioria das situações, é o que desconhece e a falta de rigor no que é apresentado para votação e exemplificou que “no caso do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, em Municípios vizinhos, o Presidente de Câmara convocou o executivo para anunciar todas as intervenções que estavam previstas no mesmo. No caso de Ourém, nada conhecemos do seu conteúdo, apenas o Sr. Presidente, na última reunião de Câmara deu dois exemplos de não aprovação, dado que não se enquadravam nos princípios e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

regras da candidatura em causa. Portanto, pretendemos votar sempre conscientemente *sim* ou *não*, e para tal temos que conhecer os assuntos.”-----

---- Outro exemplo abordado pela **Senhora Vereadora** foi “a atitude que o vosso executivo teve para connosco, no final da reunião de Câmara de 01 de abril corrente, com a realização de uma conferência de apresentação do *I Festival Gastronómico Oureense – Vamos às favas a Ourém*, anunciado, nessa mesma reunião, pela Senhora Vereadora Lucília Vieira. Não deveria ter havido uma atitude de respeito perante os Vereadores da oposição convidando-os a assistir a essa apresentação?”.-----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** deu ainda conta da existência na Cidade, de um cartaz alusivo às Festas da Cidade e questionou o Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo se tinha conhecimento do respetivo programa, tendo este respondido que desconhecia o mesmo. -----

---- Neste contexto a **Senhora Vereadora** referiu que “portanto, está afixado na cidade um cartaz alusivo ao programa das Festas da Cidade, que desconhecemos, com o risco de ser, eventualmente apresentado, posteriormente, um pedido de autorização de despesa para o efeito”, concluindo que dada a natureza do evento, o mesmo deveria ter sido antecipadamente comunicado a todo o executivo. -----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou de que também ele desconhece a afixação do cartaz e manifestou solidariedade para com a indignação da Senhora Vereadora. -----

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** tomou a palavra para corroborar as palavras da Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, acerca da entrevista do Senhor Vice-Presidente publicada no Jornal “Ourém Município – Informação Municipal”, por se sentir também ele atingido.-----

---- Seguidamente, no âmbito da deliberação tomada na reunião de 19 de fevereiro de 2016, referente à redução da tarifa de água, com incidência em pessoas coletivas de declarada utilidade pública, o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, questionou, se são as instituições que devem requerer à Câmara aquela redução ou se é o Município que a aplica automaticamente, uma vez que tem conhecimento que, pelo menos uma entidade, ainda não está a beneficiar da referida redução e ainda se a redução a conceder tem efeitos retroativos à data da sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29 de fevereiro transato.-----

---- Relativamente a estas questões foi solicitada a presença na reunião da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que esclareceu o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) “Serão remetidas comunicações para as associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social, dando conta das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal sobre este assunto e do procedimento a adotar pelas mesmas, no sentido de requererem o benefício em apreço; -----
- b) Quanto à questão dos efeitos retroativos dos benefícios a conceder, as deliberações não especificam este aspeto e se for esse o entendimento do executivo, os processos terão que ser objeto de decisão deste órgão”. -----

---- Por fim o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** informou de que não estará presente nas comemorações do dia “25 de Abril”, por se encontrar de férias. -----

---- Por último, tomou de novo a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças da Neves**, que manifestar também a sua indignação quanto à entrevista do Senhor Vice-Presidente no Jornal “Ourém Município – Informação Municipal”, uma vez que se sentiu igualmente ofendido com o conteúdo da mesma. -----

ooxxxoo

ooo

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: -----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELECER QUE A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE **29 DE ABRIL EM CURSO**, SE REALIZE ÀS **14 HORAS** E INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE PUBLICITAREM, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO REFERIDO ARTIGO. -----

OOXXXOO

ooo

PAGAMENTOS

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 01 e 14 de abril em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 346.834,69€: 821 a 838, 840 a 859, 867 a 872 e 875. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

DESLOCAÇÃO OFICIAL À CIDADE DE SELÇUK – REPÚBLICA DA TURQUIA

---- O **Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a sua informação n.º 8/16, de 11 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência do convite oficial remetido pelo Município de Selçuk e no seguimento de acordo de cooperação existente entre ambas, pretendem agora os Municípios firmarem acordo de geminação (cuja minuta se anexa). -----

---- Assim o Exmo. Senhor Presidente pretende deslocar-se àquela cidade turca de 02 a 05 de maio, cujo o programa previsto é o seguinte. -----

---- Dia 1 - Segunda-feira, 2 de maio de 2016 -----

Partida – aeroporto de Lisboa -----

Chegada a Izmir -----

Transfer Izmir - Selçuk -----

Alojamento em Selçuk -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dia 2 - Terça-feira, 3 de maio de 2016-----

Dia em Selçuk-----

Receção na Câmara Municipal de Selçuk-----

Cerimónia de Assinatura do Protocolo -----

Tarde de Visita (conforme programa a propor pelo Município anfitrião) -----

---- Dia 3 - Quarta-feira, 4 de maio de 2016 -----

Dia de visitas e contactos (conforme programa a propor pelo Município anfitrião) -----

---- Dia 4 - Quinta-feira, 5 de maio de 2016 -----

Dia de regresso-----

Voo Izmir – Lisboa-----

---- Remete-se à consideração superior: -----

1. REMETER À REUNIÃO DE CÂMARA A APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO A CELEBRAR COM AQUELA CIDADE TURCA, QUE SE ANEXA E DESDE JÁ DELEGAR NO SR. PRESIDENTE A ASSINATURA DO MESMO. -----

2. REMETER À REUNIÃO DE CÂMARA A TOMADA DE CONHECIMENTO DA IDA DO SR. PRESIDENTE EM REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO POR ESTE SE FAZER ACOMPANHAR POR TÉCNICO DO MUNICÍPIO. -----

3. O SR. PRESIDENTE ALARGA O CONVITE RECEBIDO AOS RESTANTES SRS. VEREADORES, PELO QUE SE DELIBERE EM REUNIÃO DE CÂMARA SE A POSSIBILIDADE DE OUTRO(A) VEREADOR(A) ACOMPANHAR O SR. PRESIDENTE NESTA DESLOCAÇÃO.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO PROPOSTO, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA;-----

SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA T) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A GEMINAÇÃO A FIRMAR ENTRE AS CIDADES DE OURÉM E SELÇUK – TURQUIA;-----

TERCEIRO – FAZER-SE REPRESENTAR PELO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA** E POR UM TÉCNICO DO MUNICÍPIO.-----

----- PERANTE CONVITE DIRIGIDO AOS RESTANTES MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO, VERIFICOU-SE QUE NENHUM DOS SENHORES VEREADORES MANIFESTOU INTERESSE EM PARTICIPAR NA DESLOCAÇÃO EM APREÇO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

II ENCONTRO DE OURIENSES EM AVENCHES - SUÍÇA

---- Foi apresentada a informação n.º 9/16, datada de 11 de abril em curso, do **Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se transcreve: “Os Oureenses residentes na Suíça, por intermédio do Sr. António Santos, dirigem convite a esta Câmara para estar presente num almoço convívio em Avenches, Suiça. O convívio tem previsto um programa cultural bastante rico e costuma contar com a presença de perto de duas centenas de ourienses.”

---- A importância deste encontro, a amabilidade do convite e o facto de considerar que, e também a sua componente de apoio a uma instituição IPSS do nosso concelho, leva a que este convite seja acarinhado.

---- Assim, perante a indisponibilidade de agenda do Exmo. Sr. Presidente, ainda assim se deixa à consideração superior:

1. QUE A CÂMARA MUNICIPAL SE FAÇA REPRESENTAR PELA EXMA. SR. VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA;
2. QUE O CONVITE SEJA ALARGADO AOS RESTANTES SRS. VEREADORES, PELO QUE SE DELIBERE EM REUNIÃO DE CÂMARA SE A POSSIBILIDADE DE OUTRO(A) VEREADOR(A) ACOMPANHAR A SRA. VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA NESTA DESLOCAÇÃO;
3. QUE SE DÊ CONHECIMENTO DESTE CONVÍVIO E DESTA COMUNIDADE À CESO INTERNACIONAL DE MODO A QUE ESTA POSSA ENQUADRAR DE FORMA ENTENDIDA TAL NO ÂMBITO DO ESTUDO ESTRATÉGICO QUE ESTÁ A DESENVOLVER.

---- À consideração superior.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FAZER-SE REPRESENTAR PELA **SENHORA VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA**.

----- PERANTE CONVITE DIRIGIDO AOS RESTANTES MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO, VERIFICOU-SE QUE NENHUM DOS SENHORES VEREADORES MANIFESTOU INTERESSE EM PARTICIPAR NA DESLOCAÇÃO EM APREÇO.

OOXXXOO

OOO

ATRIBUIÇÃO DA “MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA” PELO ESTADO DE MINAS GERAIS

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 10/16, de 11 do corrente mês, do **Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência**, que se passa a transcrever: “No seguimento de protocolos estabelecidos em 2015 com



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o Governo do Estado de Minas Gerais, a Assembleia legislativa de Minas Gerais e com a Cidade de Ouro Preto, veio agora o Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, conceder ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Paulo Fonseca, a Medalha da Inconfidência.

Este reconhecimento é a mais alta comenda concedida pelo governo de Minas Gerais, atribuída a personalidades que contribuíram para o prestígio e a projeção mineira. A solenidade acontece anualmente, no dia 21 de abril (feriado de Tiradentes), em Ouro Preto e foi criada em 1952.

Este reconhecimento representa o empenhamento e o merito trabalho que o Sr. Presidente tem desenvolvido no relacionamento com o Estado de Minas Gerais, estado com uma população de 23 Milhões. O relacionamento e empenhamento colocado nesta responsabilidade levará a um terceiro encontro de negócios Minas Gerais – Ourém, aqui em Ourém e que a seu tempo será apresentado programa.

Assim, perante este agraciamento que tanto honra o Município e esta Câmara, sou a propor:

1. QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DA INTENÇÃO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS;
2. QUE A CÂMARA TOME CONHECIMENTO DA IDA DO SR. PRESIDENTE EM REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA E QUE AUTORIZE QUE ESTE POSSA SER ACOMPANHO POR TÉCNICO DESTE MUNICÍPIO.
3. QUE SEJA DIRIGIDO CONVITE AOS RESTANTES SRS. VEREADORES, PELO QUE SE DELIBERE EM REUNIÃO DE CÂMARA SE A POSSIBILIDADE DE OUTRO(A) VEREADOR(A) ACOMPANHAR O SR. PRESIDENTE NESTA DESLOCAÇÃO QUE SE ESTIMA QUE SEJA DE 18 A 22 DE ABRIL PRÓXIMO, CUJO PROGRAMA ESTÁ A SER OBJETO DE FINALIZAÇÃO.

À consideração superior,”.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA DESLOCAÇÃO DO **SENHOR PRESIDENTE** A MINAS GERAIS (BRASIL) COM O OBJETIVO DE SER CONDECORADO COM A “MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA”.

PERANTE CONVITE DIRIGIDO AOS RESTANTES MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO, VERIFICOU-SE QUE NENHUM DOS SENHORES VEREADORES MANIFESTOU INTERESSE EM PARTICIPAR NA DESLOCAÇÃO EM APREÇO.

OOXXXOO

OOO

II EDIÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS A FÁTIMA – “CLÁSSICOS A FÁTIMA 2016”

= PEDIDO DE APOIO =



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada uma carta, datada de 26 de janeiro transacto, do **Clube de Automóveis Antigos de Santa Catarina da Serra**, com sede na Rua do Desportivo, n.º 23, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, a informar de que pretende realizar o evento indicado em título, no dia 24 de abril corrente e a solicitar o apoio desta Autarquia, através da comparticipação nas respetivas despesas.-

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa do Projeto “Ourém 2020”** prestou a sua informação n.º 9/16, de 17 do mês findo, a deixar à consideração superior a atribuição de um apoio financeiro do montante de 1.000,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do corrente mês, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e de que o citado apoio está condicionado à entrega de documentos de despesa comprovativos dos encargos objeto de comparticipação.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AO **CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE SANTA CATARINA DA SERRA** O APOIO FINANCEIRO DO MONTANTE DE 1.000,00 EUROS, CONDICIONADO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA DA DESPESA, OBJETO DO PRESENTE APOIO. -----

OOXXXOO

ooo

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 10.035/2016, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Aguinaldo Prazeres Antunes**, para proceder à plantação de pinheiro-bravo, numa extensão de 4,42 hectares, no sítio de Forno Velho, na localidade de Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 67/16, de 04 de abril corrente, a anexar o seu parecer de referência 029/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor à pretensão.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

ooxxxoo

ooo

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO) -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7185/2016, de **Agostinho Marques Henriques**, residente na Rua das Roçadas, n.º 9, em Cova do Lobo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico, composto por terra de semeadura, sito em Serradinha, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área de 903 m², a confrontar a norte com Maria Rosa Nunes, a sul com Jacinto Simões Marques, a nascente com valado e a poente com caminho público, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo n.º 31071 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
- Prédio rústico, sito em Venda, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, também do Concelho de Ourém, com a área de 392 m², a confrontar a norte com estrada, a sul e a nascente com Maria Felícia e a poente com Palmira Dias Lourenço, omisso na respetiva matriz predial rústica e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
- Prédio rústico, composto por terra de semeadura, sito em Cova do Lobo, da referida União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, com a área de 3960 m², a confrontar a norte com Adelino de Oliveira, a sul com Agostinho Marques Henriques e estrada, a nascente com Agostinho Marques Henriques e a poente com herdeiros de Albino Pereira Lopes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 21050 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar: -----

- N.º 20/16, datada de 17 de março findo, da **Equipa do “Projeto de Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 31 desse mesmo mês, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, que dá conta de que se poderá emitir parecer favorável, considerando os esclarecimentos complementares, prestados pela representante do requerente.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. -----

OOXXXOO

OOO

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2015

---- O Ex.mo Vice-Presidente da Câmara apresentou o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que lamentou a ausência do Senhor Presidente numa reunião em que o presente documento foi agendado.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE **PRESTAÇÃO DE CONTAS** INDICADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A mensagem introdutória do Sr. Presidente é idêntica à dos anos anteriores.

---- Continua a querer responsabilizar o insucesso da sua governação com os executivos anteriores e com o endividamento que herdou.

---- Afirma que teve que existir “habilidade e coragem” para ultrapassar as dificuldades que enfrentou.

---- No entanto, e a bem da verdade, esta retórica, a que já estamos todos habituados, não traduz o que vem expresso nos relatórios.

---- Assim, basta analisarmos o gráfico que consta na página 272 do Relatório de Gestão, agora apresentado, onde podemos verificar a evolução das dívidas a terceiros no período comparável de 2002 a 2015, para constatarmos que o seu valor mais elevado registou-se em 30 de Junho de 2012, com o valor de 37.453.602,74 Euros, data em que o Município foi



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

forçado a recorrer ao PAEL, facto que contribuiu decisivamente para o estancar do valor da dívida municipal. -----

---- Em 31 de Dezembro de 2009 o valor em dívida do Município era de 35.658.185,38 Euros, o que contraria de forma clara os 60 Milhões que o Sr. Presidente insiste em anunciar sempre que se refere a este assunto. -----

---- Ainda na sua mensagem refere que “É uma recuperação extraordinária”, esquecendo-se de dizer que a diminuição das contas do Município se deveu essencialmente a dois fatores, a saber: -----

---- 1º O brutal aumento de receitas em Impostos Diretos, nomeadamente no IMI, que passou de uma receita de 3.082.831,09 Euros, que se verificou em 2009, para um valor de 6.818.822,23 Euros registado em 2015, o que representou um aumento de cerca de 121%. -----

---- 2º Diminuição acentuada no investimento. Aqui, e a título de exemplo, podemos constatar que as Despesas de Capital entre 2007 e 2009 foram de 66.824.686,76 Euros, sendo que a mesma rubrica apresenta nos anos de 2013 a 2015 o valor de 33.243.828,83 Euros, o que representa uma diminuição de 33.580.857,83 Euros. -----

---- Na sua mensagem não existe uma única palavra para o sector empresarial do Concelho, o que lamentamos. Urge atuar, não sendo possível ficar alheio às novas necessidades de cooperação e dinamização. Tal como outros Municípios já o estão a fazer, é necessário despertar para esta nova realidade, elencando como uma das prioridades da ação camarária, a dinamização empresarial através da captação de novos investimentos, bem como a concessão de incentivo às empresas existentes nos seus concelhos. -----

-----EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS A PREÇOS CORRENTES-----

---- Os proveitos totais evidenciam um decréscimo de 5,4%, devido à diminuição ocorrida em algumas rubricas, nomeadamente as Vendas e Prestações de serviços (-6,5%) e Proveitos Suplementares (-81,5%). -----

---- Em sentido inverso, temos que salientar o aumento que se registou na rubrica de Impostos Diretos que se cifrou nos 3,97%, passando o seu valor de 9.107.947,83 Euros que se tinha registado em 2014, para 9.469.482,67 Euros que se registou em 2015. -----

---- Ainda nesta rubrica deve ser evidenciado o aumento registado no IMI (336.080,85 Euros), o que vem demonstrar que a redução de Taxa que foi aprovada, e que contou com a oposição do Executivo Socialista, não foi um ato de irresponsabilidade como referiu o Sr. Presidente, nem tão pouco colocou em causa o volume de transferências financeiras para as Freguesias e para as Associações Culturais e Desportivas, como também disse o Sr. Presidente aquando da aprovação da referida redução. -----

---- Também o valor dos proveitos de IMT aumentou em cerca de 300 Mil Euros, o que aconteceu pela primeira vez nos últimos anos, o que demonstra os sinais de recuperação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

económica que o País vinha trilhando, e que esperamos não seja interrompido pelas medidas do atual Governo.-----

-----EVOLUÇÃO DOS CUSTOS A PREÇOS CORRENTES-----

--- Os Custos totais sofreram uma diminuição de cerca de 2,5%, sendo que existem algumas rubricas em que os valores aumentaram e que necessitam de uma explicação por parte do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- Os custos com Eletricidade (7,86%), Água (20,06%), Rendas e Alugueres (10,19%), Seguros (19,82%), Deslocações e Estadas (13,43%), Patrocínio Jurídico (26,09%), Conservação e Reparação (58,45%) e Publicidade (22,50%) são valores que deveriam de ser devidamente esclarecidos.-----

--- Ainda nesta rubrica devemos salientar que os Custos a preços Correntes, comparativamente a 2009, aumentaram cerca de 748 Mil Euros, o que demonstra a incapacidade deste executivo de os controlar.-----

-----DÍVIDAS A TERCEIROS E COMPROMISSOS ASSUMIDOS-----

--- As dívidas a Terceiros diminuíram cerca de 10% o que devemos salientar, situando-se agora em cerca de 15,8 Milhões de Euros.-----

--- Os Compromissos Assumidos para anos seguintes apresentam um valor de cerca de 25,4 Milhões de Euros.-----

--- O total de Dívidas a Terceiros e Compromissos assumidos para os anos seguintes atinge o valor de 41,2 Milhões de Euros.-----

-----CONSIDERAÇÕES FINAIS-----

--- O Resultado Líquido negativo do Exercício apresentado (1.979.232,64 Euros) é superior em 83,51% ao apresentado em 2014.-----

--- As Despesas Correntes no período de 2007 a 2009 foram inferiores em 576.015,28 Euros ao valor que se registou no período entre 2013 e 2015.-----

-----SENTIDO DE VOTO-----

--- Face ao acima exposto, os Vereadores da Coligação (PPD/PSD-CDS/PP) ABSTÊM-SE neste ponto da ordem de trabalhos.”-----

OOXXXOO

OOO

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO “CAMINHO MUNICIPAL
MATAS/ESPITE – 2.ª FASE”**-----

--- Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, na reunião de 04 de março de 2016, a Câmara deliberou aprovar o projeto e lançar a obra mediante concurso público, conforme proposto nas informações então prestadas pela Divisão de Obras



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Municipais, pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira e ainda pela Contratação Pública e Aprovisionamento.

---- Posteriormente na reunião de 01 de abril em curso, a Câmara deliberou revogar aquela deliberação e apreciar o processo, de novo, na presente reunião.

---- O processo encontra-se instruído com os documentos, que se passam a especificar:

- Informação n.º 92/16, datada de 01 de março findo, da **Divisão de Obras Municipais**, a propor a aprovação do projeto que anexa e a abertura de procedimento de concurso público para a empreitada em causa;
- Informação n.º 84/16, de 04 também de março findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Programa de procedimento e o Caderno de encargos, com custos estimados em 308.315,55€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e a propor a abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e bem assim a nomeação do respetivo júri;
- Despacho, datado também de 04 de março findo, do **Senhor Presidente** a propor elementos para integrarem o júri e os gestores do procedimento;
- Informação n.º 22/16, desse mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa em causa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2016, TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 2016, COM EFEITOS A ESTA DATA.

----- MAIS DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA:

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO;

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O **DIRIGENTE DA SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (QUE PRESIDIRÁ), O **TÉCNICO SUPERIOR LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NIZA RIBEIRO**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, E COMO MEMBROS SUPLENTES A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **EUGÉNIO JOSÉ TAPADAS MOURA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve: “Vem agora novamente a reunião o processo da Empreitada de Reabilitação do Caminho Municipal Matas/Espite – 2º Fase.-----

---- Na deliberação de Câmara de 01 de Abril de 2016 foi revogada a decisão tomada na reunião de 4 de Março do mesmo ano, devido à alteração abusiva da Ata da dita reunião por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

---- Não podemos deixar de referir que a informação acrescentada pelo Sr. Presidente na Ata, nomeadamente as informações nº 22/2016 DGF/583 E 84/2016/CPA/463, têm a data de 04 de Março de 2016, ou seja a data do dia da referida reunião camarária, o que se nos afigura bastante estranho.-----

---- Recordamos que em 26 de Fevereiro de 2016, os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP recomendaram que o Executivo Socialista iniciasse um procedimento de Concurso Público, com a máxima urgência, tendo em conta o estado lastimável em que a estrada se encontra.-----

---- Na documentação que agora nos foi entregue, e que não nos tinha sido fornecida na reunião de 04 de Março, verificamos que o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, bem como o Técnico Superior afeto ao Gabinete de Contratação Pública do Município sustentam que o procedimento que agora está a ser seguido levanta muitas questões de legalidade processual.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Continuam sem nos terem sido disponibilizados para consulta/análise as peças indicadas na Cláusula 49º, nomeadamente a Memória Descritiva e Justificativa, Peças Desenhadas, Mapas de Medição e de Trabalhos.-----

---- Reconhecendo a premente necessidade de requalificação do Caminho Municipal Matas/Espite, em particular para as populações das duas freguesias, não podemos deixar de lamentar a forma como toda esta intervenção foi mal conduzida com graves erros de planeamento, refletindo-se na conclusão da obra.-----

---- Face ao exposto, os Vereadores da Coligação, não podem votar favoravelmente este procedimento.”-----

OOXXXOO

OOO

CONTAS FINAIS -----

= 1. CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO A TURISTAS – PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Nuno Roque Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Sabino, n.º 3, em Vale da Vaca, da Freguesia de Carvalhal Benfeito, do Concelho de Caldas da Rainha, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 26 de fevereiro último, da firma adjudicatária.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO A TURISTAS – PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES 2 = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Nuno Roque Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Sabino, n.º 3, em Vale da Vaca, da Freguesia de Carvalhal Benfeito, do Concelho de Caldas da Rainha, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 22 de março findo, da firma adjudicatária.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS – ESTRADA PRINCIPAL - FÁTIMA -----

= LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 104/16, datada de 30 de março findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 02 de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

fevereiro de 2016, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da parte restante (10 %) da garantia bancária, conforme estabelece o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Mais dá conta a **Contratação Pública e Aprovisionamento** de que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA PARTE RESTANTE DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

OOXXXOO

ooo

“REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE FREIXIANDA – VARIANTE ANTÓNIO DOS SANTOS COSTA E RUA DA ESCOLA”-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, foi apreciado o **Relatório Final** do Júri designado para o citado procedimento, datado de 12 de abril em curso, que a seguir se reproduz na íntegra: “Aos doze dias do mês de Abril de 2016, reuniu na Sala de Reuniões, do Piso 0, do Edifício Sede do Município de Ourém, o Júri para os trabalhos designados em epígrafe, constituído pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, **Rui Miguel Costa Teixeira**, o Responsável pela Contratação Pública e Aprovisionamento, **Bruno Martinho Freire Ribeiro** e a Técnica Superior, **Cláudia Teresa Lopes da Silva**, do qual o primeiro é presidente, a fim de emitirem relatório final nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP).-----

---- Depois de realizado o relatório preliminar, nos termos e para os efeitos do artigo 122.º do CCP, foi o mesmo enviado a todos os concorrentes, através da plataforma electrónica Gatewit, no dia 4 de Abril do corrente ano, nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do CCP.-----

---- Neste dia (12/04/2016) o júri constatou que não foram apresentadas quaisquer observações efectuadas ao abrigo do exercício de audiência prévia, pelo que se mantém o conteúdo do relatório preliminar.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Assim, e nos termos do artigo 124.º do CCP, o júri delibera manter o conteúdo do relatório preliminar realizado na reunião de 31 de Março de 2016, com o qual concorda, e para o qual remete, e que a seguir se anexa, para todos os efeitos legais.----
---- O júri ainda delibera: -----

---- 1 - Não considerar as empresas SCAMPIA - ENGENHARIA, LDA.; ABICALÇADAS - PAVIMENTOS E CALÇADAS, LDA., PROTECNIL - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A., JOSÉ MARQUES GRÁCIO, S.A., NUNO ROQUE, UNIPESSOAL, LDA., ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA., ARQUIJARDIM, S.A., e SUBMERCI-CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, LDA. como concorrentes por não terem apresentado proposta; -----

---- 2 - Propor a exclusão dos concorrentes n.º 3 - ANTONIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA., n.º 4 - AZINHEIRO - ENGENHARIA, SA., n.º 10 - CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A., n.º 11 - CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, LDA., n.º 14 - LENACONSTROI-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA., n.º 15 - CONSTRUÇÕES DIVIREIS, LDA., n.º 18 - CORDIVIAS - ENGENHARIA, LDA., n.º 19 - MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS S.A., n.º 21 - MATOS & NEVES, LDA., n.º 23 - DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA. e n.º 24 - PINTO & BRAS, LDA, por não terem respondido ao pedido de esclarecimentos solicitado pelo júri do procedimento e consequentemente, por terem violado uma vinculação legal ao qual estavam vinculados (alínea f do n.º 2 do artigo 70º do Código dos contratos Públicos) – resposta aos pedidos de esclarecimentos efectuados pelo júri do procedimento. -----

---- 3 - Propor a exclusão do concorrente n.º 25 - DELFIM DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA., por não ter juntado o documento com os esclarecimentos solicitados à mensagem enviada, não tendo respondido desta forma ao pedido de esclarecimentos solicitado pelo júri do procedimento e consequentemente, ter violado uma vinculação legal ao qual o concorrente estava vinculado (alínea f do n.º 2 do artigo 70º do Código dos contratos Públicos) – resposta aos pedidos de esclarecimentos efectuados pelo júri do procedimento. -----

---- 4 - Propor a adjudicação da empreitada ao concorrente **n.º 1 - LUSOSICÓ-CONSTRUÇÕES, S.A.**, pelo valor de 169.675,49 € - **cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove centimos**, e com o prazo de execução de 120 dias, por de entre as empresas que apresentaram a proposta de mais baixo preço, ter sido aquela que apresentou a proposta em primeiro lugar. -----

---- 5 - Propor, nos termos da parte final do n.º 1, do artigo 122.º do CCP, a seguinte ordenação dos concorrentes: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Class.	N.º Conc.	Designação da empresa	Valor da proposta (€)	Prazo (dias)	Data/hora de submissão
1	1	LUSOSICÓ-CONSTRUÇÕES, S.A.	169.675,49 €	120	22-02-2016_9:31
2	2	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA.	169.675,49 €	120	22-02-2016_21:41
3	9	CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	189.400,46 €	120	24-02-2016_14:51
4	7	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S. A.	210.544,51 €	120	24-02-2016_12:26
5	16	MAJOR, SANTOS & FILHOS, LDA	216.451,95 €	120	24-02-2016_16:46
6	8	MIRATERRA - OBRAS PÚBLICAS, LDA	216.972,21 €	120	24-02-2016_13:59
7	20	TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	229.161,04 €	120	24-02-2016_19:06
8	22	CONSTRUÇÕES MARTINS E REIS, LDA	232.579,01 €	120	24-02-2016_19:20
9	12	CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.	239.467,08 €	120	24-02-2016_15:49
10	5	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA.	243.440,08 €	120	24-02-2016_11:40
11	6	CONSTRUÇÕES JOSE VIEIRA, LDA	252.570,00 €	120	24-02-2016_11:43
12	17	ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	275.925,93 €	120	24-02-2016_17:15
13	13	SALTA REGRA, LDA.	277.000,00 €	120	24-02-2016_16:11

---- **6** – Aprovar a presente ata.

---- Para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri.”

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** para questionar se o projeto em apreço inclui a requalificação da Rua da Escola.

---- O **Senhor Vice-Presidente** solicitou a presença na reunião, do **Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais**, que esclareceu que o projeto apenas inclui a requalificação da Variante António dos Santos Costa e o “encaixe” desta com a Rua da Escola, não incluindo assim a requalificação da Rua da Escola na sua totalidade.

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, aproveitando a presença do Senhor Chefe daquela divisão, questionou qual a sua opinião relativamente ao preço unitário de 0,01€ em alguns artigos, constantes da proposta sobre a qual se propõe a adjudicação da empreitada.

---- O **Senhor Chefe de Divisão** clarificou que efetivamente o Júri constatou essa situação, mas que nada é possível fazer, uma vez que se trata de proposta da responsabilidade do respetivo concorrente.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste contexto a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** sugeriu que se proceda a uma fiscalização rigorosa, durante a execução da obra.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA:-----
PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL SUPRA TRANSCRITO; -----
SEGUNDO – ADJUDICAR A EMPREITADA DE “*REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE FREIXIANDA – VARIANTE ANTÓNIO DOS SANTOS COSTA E RUA DA ESCOLA*”, À FIRMA LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A., COM SEDE NA RUA PRINCIPAL, EM MEIRIÇA, DA FREGUESIA DE SANTIAGO DA GUARDA, DO CONCELHO DE ANSIÃO, PELO VALOR DE **169.675,49€** (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCOS EUROS E QUARENTA E NOVE CÉNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **120 DIAS**.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve: “Vem á reunião de Câmara para Aprovação o Relatório Final do Júri do Concurso da “Requalificação Urbana da Freguesia de Frexianda – Variante António dos Santos Costa e Rua da Escola”. ---

---- Por termos dúvidas em relação à designação apresentada no título da empreitada em que se refere que o objeto de intervenção é a Variante António dos Santos Costa e Rua da Escola, solicitámos o devido esclarecimento. O Chefe de Divisão de Obras Municipais, chamada à reunião informou que apenas a Variante António Costa e apenas a interseção com a Rua da Escola faz parte deste concurso.-----

---- Após análise ao Relatório Preliminar apresentado, entendemos que algumas das questões colocadas pelo Júri tiveram uma resposta, por parte dos concorrentes, pouco esclarecedora. ---

---- Esta situação suscita-nos alguma preocupação relativamente ao cumprimento da execução da obra dentro dos valores propostos.-----

---- Fazemos votos para que não seja necessário efetuar mais nenhum procedimento para completar a obra em questão.-----

---- Face ao acima exposto, os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ABSTÊM-SE neste ponto da ordem de Trabalhos.”-----

---- Absteve-se o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

= 1. AUTO DE TRABALHO A MENOS =

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, Limitada**, com sede na Rua de Robim, da Freguesia de Real, do Concelho de Amarante, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a sua informação n.º 445/15, datada de 23 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve: “**Introdução**”

---- Serve a presente informação para actualizar a anterior informação 205/2015/DOM/427 de 03 de Junho de 2015, com o registo de sgd n.º 13214/2015, dando conta de um conjunto de trabalhos a menos existentes na empreitada.

---- **Análise**

---- Em 03 de Junho de 2015, quando a empreitada ainda não tinha terminado, foi apresentado por este serviço um mapa com uma estimativa de trabalhos a menos, nesta data não se chegou a elaborar o auto de trabalhos a menos. O valor referente a trabalhos a menos estimado na referida informação era de 27.755,12€.

---- Contudo, com o fim da empreitada, verificou-se que o valor correcto a considerar é de 35.405,83€, tendo-se elaborado o respectivo autode medição de trabalhos a menos n.º 2.

---- Tendo em conta que em deliberação camarária datada de 18 Novembro de 2014 já se aprovou o auto de medição de trabalhos a menos n.º1, no valor de 9.965,36€, o valor total e final de trabalhos a menos nesta empreitada é de, $9.965,36+35.405,83=45.371,19$ €.

---- Desta forma, sugere-se que o referido auto de medição de trabalhos a menos n.º2 seja aprovado pelo dono de obra ao abrigo dos números 1 e 2 do art.º 379.º do Código dos Contratos Públicos, CCP, Dec. Lei 18/2008 de 29/01.

---- **Conclusão**

---- Em face do exposto sugere-se o seguinte:

1. Aprovar o auto de medição de trabalhos a menos n.º2, no valor de 35.405,83€, relativo à empreitada, nos termos da legislação invocada.

---- Anexos:

---- Auto de trabalhos a menos n.º2.

---- “À consideração superior.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE JULHO DE 2015, REFERENTE À APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MENOS ENTÃO APRESENTADO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, NO VALOR ESTIMADO DE 27.755,12 EUROS;-----

SEGUNDO – APROVAR O AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º 2 APRESENTADO, NO VALOR DE 35.405,83 EUROS.-----

= 2. PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 137/16, datada de 22 de março findo, da **Divisão de Obras Municipais**, a colocar à consideração superior, o plano trabalhos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, Limitada**, com sede na Rua de Robim, da Freguesia de Real, do Concelho de Amarante.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PLANOS DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS.-----

= CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA =-----

---- Ainda no âmbito da empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, Limitada**, com sede na Rua de Robim, da Freguesia de Real, do Concelho de Amarante, foi apresentada a informação n.º 163/16, datada de 05 do corrente mês, da **Divisão de Obras Municipais**, a colocar à consideração superior o cálculo da revisão de preços provisória, que a seguir se especifica:-----

Empreiteiro	Nortejuvil, Limitada
Mês base	Outubro 2010
Data da adjudicação	29 de abril de 2014
Valor da adjudicação	768.537,31€
Data da consignação:	26 de junho de 2014
Valor dos trabalhos a menos	45.371,19€
Valor dos erros e omissões	25.233,85€
Mês base	Junho 2015
Cálculo da revisão de preços provisória	4.287,37€
Faturação do empreiteiro referente a anteriores revisões provisórias	0,00€
Valor a pagar ao empreiteiro	4.287,37€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REVISÕES DE PREÇOS DEFINITIVAS

= 1. CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA =

---- Através da sua informação n.º 166/16, de 05 de abril em curso, a **Divisão de Obras Municipais** colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços definitiva, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Alpeso – Construções, S.A.: -----

Empreiteiro	Alpeso - Construções, S.A.
Mês base	Julho 2010
Data da adjudicação	28 de dezembro de 2010
Valor da adjudicação	1.460.321, 21€
Data da consignação:	25 de fevereiro de 2011
Valor dos trabalhos a menos	159.626,06€
Cálculo da revisão de preços definitiva	39.862,90€
Faturação referente a anteriores revisões de preços	39.862,90€
Valor a pagar ao empreiteiro	0,00€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

= 2. CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OLIVAL =

---- Através da sua informação n.º 167/16, de 05 do corrente mês, a **Divisão de Obras Municipais** colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços definitiva, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.: -----

Empreiteiro	Tecnorém, S.A.
Mês base	Agosto 2010
Data da adjudicação	28 de dezembro de 2010
Valor da adjudicação	1.266.496,78€
Data da consignação:	29 de dezembro de 2010
Valor dos trabalhos a menos	97.073,67€
Cálculo da revisão de preços definitiva	34.135,91€
Faturação referente a anteriores revisões de preços	34.135,91€
Valor a pagar ao empreiteiro	0,00€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA,
RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A
ATERRO FINAL (ALVEGA)** -----

= SENTENÇA ARBITRAL = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do contrato de prestação de serviços mencionado em título, celebrado em 24 de novembro de 1995, com a empresa **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.** (sedeada na Rua do Mar do Norte, lote 1.03.2.1B, 1.º andar, em Lisboa) e no seguimento da sentença proferida pelo Tribunal Arbitral, foi apresentada a informação n.º 2/16, de 12 do corrente mês, do **Senhor Vice-Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Venho por este meio dar conhecimento à Câmara Municipal do seguinte:-----

---- Receção da sentença do tribunal arbitral que opôs o município de Ourém à empresa SUMA, com o seguinte resultado:-----

---- Ponto 1 – Petição Inicial da Demandante:-----

----- Pagamento da quantia de € 310.681,31;

----- Pagamento da quantia de € 245.898,96 referente a juros;

----- Pagamento da quantia de 110.854,50 referente a juros de mora;

----- Valor total: € 667.434,77.

---- Contestação da Demandada:-----

---- Solicitou a absolvição total.

---- A sentença final ficou-se pelo valor total de € 252.572,23, resultando num benefício de € 414.862,54, para o município.

---- Ponto 2 – Vigência do contrato - Petição da demandante (SUMA)-----

---- Relativamente à interpretação da SUMA, no que respeita à clausula 12.ª do contrato da prestação de serviços, entendia esta que os 20 anos citados se referiam às prorrogações possíveis do mesmo para além do prazo do próprio contrato que era de 5 anos.

---- Contestação da demandada (Município de Ourém)-----

---- Entendia o município de Ourém que os 20 (vinte) anos referidos na citada clausula 12.ª incluíam os 5 anos de contrato e a totalidade das possíveis prorrogações.

---- Entendeu e decidiu o Tribunal Arbitral a favor da demandante entendendo que o contrato inicial seria de 5 anos, prorrogável por iguais períodos até ao máximo de 20 anos “de prorrogações”.

---- Assim sendo, encontrar-nos-emos na vigência do 1.º ano, dos 5 da última prorrogação.

---- Junta-se sentença para tomada de conhecimento.

---- À consideração superior da Dig.ma Câmara Municipal.”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** para questionar o Senhor Vice-Presidente se o envio de um processo para Tribunal Arbitral carece de decisão deste órgão executivo.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que essa decisão é da competência do Presidente da Câmara.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S-----

= DEVOLUÇÃO DE VERBA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 804/15, datada de 20 de novembro de 2015, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **12,82€** a **Luís de Sousa e Silva**, com a instalação sita na Rua do Cruzeiro, n.º 21, no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi provocado por uma avaria num cilindro.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 12,82 EUROS A **LUÍS DE SOUSA E SILVA**.-----

OOXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM-----

= PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA = -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 12, datado de 24 de fevereiro transato, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento da taxa correspondente à ligação do edifício destinado a Casa Mortuária de Seiça ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais.-----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 206/16, datada de 11 do corrente mês, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a deixar à consideração superior a isenção do respetivo montante que ascende a 521,13€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE 521,13 EUROS À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

00XXXOO

000

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

= 1. PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS =

- Foi apresentado o ofício n.º 12, datado de 24 de fevereiro transato, da **FREGUESIA DE SEIÇA**, sedeada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à entrada de processo de construção de Casa Mortuária, naquela sede de freguesia, à emissão de alvará de obras e à respetiva licença de utilização.

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 49/16, de 12 de abril em curso, que se passa a transcrever: “A freguesia de Seiça, solícita a isenção de todas as taxas inerentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2 do art.º 7 do RJUE, para construção da casa mortuária de Seiça que ira dar entrada na Câmara Municipal, sendo as seguintes:

- Entrada do parecer prévio (taxa de apreciação);
- Emissão de parecer prévio não vinculativo;
- Entrada do pedido de autorização de utilização;
- Emissão de alvará de utilização.

---- Dado que ainda não foi apresentado nenhum processo não nos é possível efetuar os cálculos das referidas taxas, à exceção da taxa de apreciação do processo nos termos do art.º 77 da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas é de 196,50€, nesta data.

---- A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 2 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém e nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

---- À consideração superior”.

---- Naquele mesmo dia, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, exarou no processo o despacho que de igual modo se transcreve: “O processo deverá ser remetido a reunião de câmara e AM no sentido de autorizar a isenção de todas as taxas decorrentes deste processo.

---- À consideração superior.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO PROCESSO, À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 600/2016, da **MONTAMORA SPORT CLUBE – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, com sede na Rua Casalinho, n.º 41, na localidade de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 313/2014 (regularização de alterações ao edifício sede da associação), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a sua informação n.º 46/16, de 11 de abril em curso, que a seguir se transcreve: “A requerente solícita a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo n.º 313/2014, de regularização das alterações do edifício da sede da associação, sendo as seguintes:-----

- Pela emissão de alvará de construção, considerando o processo já aprovado, estima-se o valor do alvará é de **258,19€, nesta data** -----
- Pela entrada do pedido de autorização de utilização, **98,60€, nesta data** -----
- Pela emissão de alvará de utilização, considerando o processo já aprovado, estima-se o valor de **50,70€, nesta data** -----

---- **Sendo o valor total de 407,49€, nesta data** -----

---- A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 2 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém.-----

---- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 9.º do RMUETCUO, as associações religiosas, culturais, desportivas e ou recreativas, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins.-----

---- Nota: Foi junto cópia do Diário da República, com a publicação da constituição da associação.-----

---- À consideração superior a decisão a tomar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

= 2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO =-----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 448/2013, da firma **FÁTIPARQUES – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.**, sedeada no Edifício do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Centro de Negócios, nesta Cidade, na qualidade de promotora do processo n.º 4112/2003 (construção de um pavilhão em Boleiros – Fátima), a solicitar a prorrogação do prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do respetivo alvará de construção, na reunião de 29 de abril de 2014, a Câmara deliberou conceder-lhe uma prorrogação de prazo, por mais um ano (até 26 de março de 2015). -----
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 568/2016, da firma titular do processo, a solicitar uma nova prorrogação de prazo, até 26 de março de 2017, referindo que continua a apresentar dificuldades financeiras, em virtude da atual conjuntura económica que o país atravessa; -----
- Informação n.º 43/16, de 05 de abril em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do alvará de licença, terminou em 27 de março de 2015 e de que a consequência legal será a declaração de caducidade, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; -----
- Informação, datada de 12 também de abril em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “A consequência legal do processo é a referida nos 5 pontos da presente informação contudo dada a exposição do requerente (entrada 6885/2016) deixa-se à consideração superior a sua pretensão, ou seja, uma nova prorrogação de prazo para emissão do alvará, até 26-03-2017, solicitação que decorre das dificuldades financeiras que a sociedade gestora continua a apresentar em virtude da atual conjuntura económica que o país atravessa.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO SOLICITADA, PARA REQUERER A EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUPRA TRANSCRITA. -----

--- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Vice-Presidente** ausentou-se da sala, por pertencer ao Conselho de Administração da firma **FÁTIPARQUES – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.**. -----

OOXXXOO

OOO

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

= COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação n.º 117, de 14 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a participação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., ao aluno Rúben Dias Leal, correspondente ao escalão B, com retroativos a 09 de março de 2016. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

ooo

VENDA AMBULANTE -----

---- Na reunião de 04 de março findo, aquando da intervenção do público presente, **Jorge Manuel Pereira**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do seu título de ocupação de espaço público (com uma roulotte para venda de comidas e bebidas), junto à Cafetaria “Arte Caffé”, sita no Parque da Cidade António Teixeira, nesta cidade, tendo o Senhor Presidente informado de que o referido título era válido até abril e de que seria convocado para uma reunião, a fim de lhe ser comunicada a situação legal possível.-----

---- Nesta reunião foram apresentados os documentos, que se passam a transcrever: ---

- Informação n.º 50/16, datada de 12 de abril em curso, da **Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos**: “Foram recebidas, na sequência da intenção de caducidade proferida aos titulares de espaços destinados à prática de Restauração e Bebidas não Sedentária, exposições de cada um dos visados, que se resumem: -----

-> Paula Cristina B. S. L. Vieira, expõe (SGD 6394/2016):-----

1. O local oferece segurança, devido à proximidade da PSP e o Centro de Negócios proporciona isolamento;-----
2. Que o local onde exercem atividade é o melhor do concelho; -----
3. O ruído provocado resulta da mentalidade e não é provocado pelas roulettes. Afirma que a lei prevê sanções para esses comportamentos; -----
4. Existe estacionamento em abundância; -----
5. A alimentação junto aos bares (Arte Caffé) é importante face ao consumo de álcool que se verifica;-----
6. A deslocação para outro local será sempre negativa, fomentando assaltos;-----
7. A extinção das roulettes não vai trazer “o benefício que o Arte Café reclama”; -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. O titular tem a cargo um funcionário de reinserção social, que terá, provavelmente que dispensar, caso o local de exercício de atividade seja alterado;-----
9. Refere que está disponível para, no mesmo local, trabalhar num horário compatível com o Arte Café, de modo a aferir se esta é uma solução que convém ao Município. -----

-> Jorge Manuel Pereira, expõe (SGD 5159/2016): -----

1. A atividade é crucial ao titular da licença, por motivos financeiros, fruto da atividade principal ser remunerada com um salário baixo e de uma situação de divórcio e correspondente pensão de alimentos. O titular predispõe-se a comprovar a situação;-----
2. Afirma também que, caso seja declarada a caducidade, a precária situação financeira que atravessa levará à penhora da sua habitação e da própria roulotte;
3. Afirma ainda que, no atual espaço, existe a possibilidade de todos continuarem a trabalhar;-----
4. Expõe esperar que a câmara reveja a intenção de caducidade, revertendo-a e “adequando-a à realidade existente no terreno”. -----

-> Nuno Henriques, advogado, na qualidade de procurador de Marisa Catarina F. Sá, expõe (SGD 4112/2016): -----

1. A licença da titular “ainda se encontra em vigor”;-----
2. A roulotte constitui o único meio de subsistência do agregado familiar, estando, também, dependentes da atividade 3 funcionários;-----
3. Refere ainda o horário praticado (2^a a 5^a, das 19h00 às 02h00 e sexta e sábado das 19h00 às 05h00);-----
4. Menciona também o afastamento do local de residências; -----
5. Enquadra a atividade como ‘venda ambulante em espaço fixo’ e, com base neste argumento, apela à revogação da deliberação camarária que determina a intenção de caducidade; -----
 - a. Sobre este ponto informamos que, apesar da informação dos serviços à altura referir a venda ambulante em local fixo, a atividade era enquadrada, à data, no DL 48/2011, de 01/abril, e como ‘Restauração e Bebidas não Sedentária’ no art.º 30.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, publicado a 2013/março/08. Aliás, neste sentido ia o DL 122/79, de 08/maio, que vedava o comércio ambulante de miudezas comestíveis e bebidas. Parece-nos, salvo melhor opinião,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que a atividade titulada deveria ser a ‘restauração e bebidas não sedentária’.

6. Menciona que a titular está erradamente identificada na deliberação, o que se verifica;
7. Sublinha que a caducidade não traz benefício ao município;
8. Menciona que “ainda que a atribuição de espaços não possa estar sujeita a renovação automática, isso não significa que as licenças caduquem”;
9. Refere que a efetivar-se a decisão, “poderá conduzir à nulidade do ato/decisão administrativa”;
10. Solicita a auscultação da testemunha Nuno Manuel Pereira Marques.

---- Existe também entrada de Nuno Henriques, advogado, na qualidade de procurador de Marisa Catarina F. Sá (SGD 7794/2016), que solicita autorização para ocupação do espaço por mais 120 dias, para além dos 120 já autorizados.

---- Existe também registo de intervenção do Sr. Jorge Manuel Pereira, em reunião de Câmara de 2016/março/04, sobre o ponto da situação do processo.

---- De forma resumida,

- todos os exploradores informam que a cessação da atividade lhes trará transtornos financeiros e pessoais, levando ao despedimento das pessoas que têm ao serviço;
- um dos exploradores emprega uma pessoa em reinserção social;
- todos os exploradores referem que a localização onde se encontram é a melhor,
 - pela segurança face à localização da esquadra de polícia,;
 - pela facilidade de estacionamento;
 - pelo facto de ser uma zona de diversão noturna consolidada;
 - pelo fato do Centro de Negócios oferecer uma barreira de isolamento acústico.
- os exploradores manifestam ainda a possibilidade de atuar num horário mais limitado, por forma a verificar se eventuais transtornos são desta forma limitados;

---- Salienta-se ainda que não foi, pelos serviços, operada a caducidade a que obriga o n.º 1 do art.º 33.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, onde se inserem os ERB não sedentários, após a sua entrada em vigor.

---- Assim, e face aos argumentos expostos, deixa-se à consideração superior a decisão a tomar, sendo que caso considere atendíveis os motivos expressos, poderá a Câmara



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Municipal impor aos titulares um horário mais reduzido (por exemplo, dias úteis e domingos, das 19h00 às 02h00 e, às sextas, sábados e vésperas de feriados, entre as 19h00 e as 04h00). Da mesma forma, deverá ficar salvaguardado que a ocupação de espaço público não é permitida nas datas reservadas à Feira de Santa Iria e demais festejos pontuais e periódicos, devendo, contudo, o Município indicar, nestes casos, um local alternativo para exercício da actividade. O fornecimento de energia eléctrica, para os titulares que dela necessitem, ou será obtida por gerador próprio devidamente insonorizado ou através de contrato directo entre estes e o fornecedor de mercado energia eléctrica. -----

---- À consideração superior.”;

- Proposta n.º 3/16, datada também de 12 do corrente mês, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**: “Proponho que o processo seja remetido a reunião de câmara no sentido de deliberar que: -----

---- 1 – Sejam mantidos os titulares de espaços destinados a restauração e bebidas não sedentária neste espaço, contíguo ao Arte Café, pelos argumentos enunciados, enquadrados nos regulamentos em vigor para o efeito, com horário das 19h às 02H da manhã, nos dias úteis e domingos, e às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados das 19h às 04h da manhã.-----

---- 2 – No título a emitir deverá ficar acautelada a não ocupação do espaço nas datas reservadas aos festejos pontuais e periódicos, conforme gestão do município, devendo este indicar locais alternativos para o exercício da actividade.-----

---- 3 – Deverá ainda cada um dos titulares assegurar o fornecimento de energia eléctrica necessária ao desenvolvimento da actividade, ou através de um gerador próprio devidamente insonorizado, ou através de contrato directo entre o próprio e os fornecedores de energia eléctrica existentes no mercado.-----

---- 4 – Remeter o processo à unidade de licenciamentos não urbanísticos para proceder à emissão dos alvarás, em conformidade com os regulamentos em vigor e com os pontos atrás referidos.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DA **SENHORA VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA** SUPRA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 15 de abril de 2016.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPÉ E ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/04/2016**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Deslocação oficial à Cidade de Selçuk – República da Turquia – Informação n.º 8/16, de 11 do corrente mês, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);

= Encontro de Ourienses em Avenches – Suíça – Informação n.º 9/16, de 11 do corrente mês, do Chefe do GAP;

= Atribuição da “Medalha de Inconfidência” pelo Estado de Minas Gerais – Informação n.º 10/16, de 11 de abril em curso, do Chefe do GAP.

1.3. PROJETO DE “OURÉM 2020”

= II edição da peregrinação de automóveis clássicos a Fátima – “Clássicos a Fátima 2016” – Pedido de apoio – Carta, datada de 26 de janeiro transato, do Clube de Automóveis Antigos de Santa Catarina da Serra.

1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta registada sob o n.º 10.035/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Aguinaldo Prazeres Antunes.

2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS

2.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 7185/2016, de Agostinho Marques Henriques, sobre prédios sitos na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos.

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Relatório de gestão e prestação de contas do Município referentes ao ano económico de 2015 – Apreciação do relatório referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Empreitada de reabilitação do “Caminho Municipal Matas/Espite – 2.ª fase” – Reapreciação do processo;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Contas finais:

1. Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Processo de regularização de erros e omissões;
2. Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Processo de regularização de erros e omissões 2;

= Remodelação da rede de esgotos – Estrada Principal – Fátima – Libertação de garantia bancária – Informação n.º 104/16, datada de 30 de março findo, da Contratação Pública e Aprovisionamento;

= “Requalificação urbana da Freguesia de Freixianda – Variante António dos Santos Costa e Rua da Escola” – Relatório final, datado de 12 abril de 2016.

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho:

1. Auto de trabalhos a menos – Informação n.º 445/15, datada de 23 de novembro de 2015, da Divisão de Obras Municipais (DOM);
2. Plano de trabalhos e plano de pagamentos – Informação n.º 137/16, de 22 de março findo, da DOM;
3. Cálculo de revisão de preços provisória – Informação n.º 163/16, de 05 de abril em curso, da DOM;

= Revisões de preços definitivas:

1. Construção do Centro Escolar de Freixianda – Informação n.º 166/16, datada de 05 de abril corrente, da DOM;
2. Construção do Centro Escolar de Olival – Informação n.º 167/16, datada de 05 de abril corrente, da DOM.

5. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Contrato de prestação de serviços de limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos e seu transporte a aterro final (Alvega) – Sentença arbitral – Informação n.º 2/16, de 12 de abril em curso, do Senhor Vice-Presidente da Câmara;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura – Informação n.º 804/15, datada de 20 de novembro de 2015, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Pedido de isenção do pagamento da tarifa de ligação – Ofício n.º 12, datado de 24 de fevereiro transato, da Freguesia de Seiça.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Pedidos de isenção do pagamento de taxas:
 - Ofício n.º 12, de 24 de fevereiro transato, da Freguesia de Seiça;
 - Requerimento registado sob o n.º 600/2016, da Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural;
2. Pedido de prorrogação de prazo – Requerimento registado sob o n.º 568/2016, da firma Fátiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A..

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Ação Social Escolar – Comparticipação no custo de refeições – Informação n.º 117, datada de 14 do mês findo, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais.



Fl.37
15/04/2016
Anexo I

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**8. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE LICENCIAMENTOS
NÃO URBANÍSTICOS**

= Venda ambulante – Proposta n.º 3/16, de 12 de abril em curso, da Senhora Vereadora Lucília Vieira.

Câmara Municipal de Ourém, 12 de abril de 2016

O Vice-Presidente da Câmara

Nazareno José Menitra do Carmo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 01-04-2016 a 14-04-2016

Processo nº	Requerente	Local
298/2015	Albino Fernandes Lopes	Rua do Mercado – Carvoeira – freguesia de Caxarias
389/2009	Cecília Freire dos Santos e Edgar Gaspar	Rua do Cabeço, n.º 8 – Lagoa da Pedra – Matas – união das freguesias de Matas e Cercal
323/2015	Domingos Bastos Lourenço e Maria Fernanda Henriques Ferreira Lourenço	Rua da Passagem de Nível – Pederneira – freguesia de Urqueira
166/2015	Satepor, S.A.	Casal Pinheiro – Valongo – Frexianda – união das freguesias de Frexianda, Ribeira do Fárrio e Formigais

Ourém, 15 de abril de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 01/04/2016 a 14/04/2016**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
8057	Aníbal da Silva Sousa	MCP - RJACSR
9544	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima	Peditório
9460	Tiago Oliveira Duarte	Licença de ruído
8664	Jacinta de Jesus Reis Rosa Oliveira	Inspeção de elevador
9199	Hotel Estrela de Fátima, Lda.	Inspeção de elevador
9198	Hotel Estrela de Fátima, Lda.	Inspeção de elevador
8967	Carmo & Carreira-Resturação, Lda.	Inspeção de elevador
10022	P'Ecola Associação Cultural, Recreativa da Soutaria	Licença de ruído
9995	Noc-Novas Construções, SA	Licença de ruído
10485	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia do Olival	Licença de ruído
9711	Funerária 13 de Maio, Lda.	Inumação de Cadáver
9460	Tiago Oliveira Duarte	Licença de ruído
10410	Administração do Condomínio da Rua São João de Deus, nº 23 em Fátima	Inspeção de elevador
10411	Administração do Condomínio Rua S. João de Eudes, nº 55-Lote 9 em Fátima	Inspeção de elevador
10409	Administração do Condomínio Fátima shopping center	Inspeção de elevador
10415	Administração do Condomínio Fátima shopping center	Inspeção de elevador
10413	Administração do Condomínio Fátima shopping center	Inspeção de elevador
10412	Administração do Condomínio do edifício Fonte Nova-Fátima	Inspeção de elevador
10408	Administração do Condomínio-Rua Santa Iria-Bloco B, nº 2 em Fátima	Inspeção de elevador
10407	Hotel Estrela de Fátima	Inspeção de elevador
10298	Maria Santos Fernandes Vieira Silva	Inspeção de elevador



Fl.40
15/04/2016
Anexo III

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10287

Administração do Condomínio Edifício
Sinai-Fátima

Inspeção de elevador

Ourém, 15 abril de 2016

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 48/2015, de 2015/Agosto/21)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ACORDO DE GEMINAÇÃO

Entre o Município de Ourém, na República Portuguesa, e o Município de Selçuk, na República da Turquia

Tendo em consideração as fortes ligações existentes entre o Município de Ourém, na República Portuguesa, e o Município de Selçuk, na República da Turquia, que favorecem a consolidação de um trabalho conjunto, a criação de oportunidades mútuas e o desenvolvimento de projectos de comum interesse.

Considerando ainda:

- que as autoridades locais desempenham, no quadro da globalização, um papel cada vez mais importante na prossecução do desenvolvimento de um quadro harmonioso de cooperação entre os povos;
- que as geminações entre municípios de diferentes países se têm vindo a constituir importantes catalisadores da aproximação entre povos;
- os laços históricos e culturais que unem os povos de Portugal e da Turquia, que importa fortificar;
- que os Municípios de Ourém, na República Portuguesa, e de Selçuk, na República da Turquia, se assumem ambos como locais de peregrinação de alcance internacional;
- o Acordo de Cooperação, entre o Município de Selçuk, na República da Turquia e o Município de Ourém, na República Portuguesa, assinado no dia 12 de Julho de 2014, no Município de Ourém, na República Portuguesa e que prevê a construção de uma amizade entre os dois Municípios que importa fortificar e aprofundar.

Celebra-se o presente Acordo de Geminação entre o Município de Ourém, na República Portuguesa, representado pelo Presidente da Câmara, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca e o Município de Selçuk, na República da Turquia, representado pelo seu Presidente Dahi Zeynel Bakici, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. O Presidente da Câmara Municipal de Ourém e o Presidente do Município de Selçuk, certos de responder às aspirações profundas e às necessidades reais das respetivas populações, atentos à circunstância histórica de percurso dos seus povos estar indissociavelmente ligada e no respeito pelos valores comuns que ambas as nações partilham ao nível político, cultural, económico e social;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Assumem o compromisso solene de manter os laços permanentes de cooperação e de solidariedade entre as duas partes, conjugando esforços no sentido de dotar este relacionamento de meios que reforcem a fraternidade, a paz e o desenvolvimento das respetivas comunidades;
3. Comprometem-se a desenvolver um programa que intensifique as relações institucionais e assegure a realização de ações de cooperação susceptíveis de enriquecerem ambas as partes em todos os domínios das suas competências;
4. Mais decidem que cada uma das partes designará um elemento de ligação encarregado de manter o espírito e a letra deste Acordo;
5. Declaram que anualmente as duas partes elaborarão um plano de ação conjunto a realizar no âmbito deste Acordo, em função das respetivas disponibilidades.

Selçuk, ____ de _____ de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém

O Presidente do Município de Selçuk

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Dahi Zeynel Bakici